

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº60/2011.**

LEI COMPLEMENTAR Nº. 060/2011

SúmulaDispõe sobre Reajustes aos Salários dos Servidores

Municipais e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais um reajuste salarial na ordem de 7,0% (sete por cento) sobre os salários atuais.

Art. 2º - Ficam alteradas os anexos I Tabelas I, II e III; Anexo II tabela I, II, III Anexo III Tabela I da Lei Complementar 50/2010, e Anexo VI Tabela I, anexos VIII e IX da Lei Complementar Nº 57/2010 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I Tabelas I, II; III e IV;

Anexo II Tabelas I, II e III;

Anexo III Tabela I.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/11**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS MUNICIPAL.****ANEXO I – TABELA I****TABELA DE VENCIMENTOS****CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****DIREÇÃO SUPERIOR CCDS****VALORES EM R\$**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO 30%	TOTAL
CCDS 101.	5.250,00	0,00	5.250,00
CCDS 102	3.326,20	997,90	4.324,10
CCDS 103	2.950,30	885,10	3.835,40
CCDS 104	2.827,50	848,20	3.675,70
CCDS 105	2.471,70	741,50	3.213,00
CCDS 106	1.977,40	593,20	2.570,60
CCDS 107	1.540,70	462,20	2.002,90

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/11**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS MUNICIPAL.****ANEXO I – TABELA II****TABELA DE VENCIMENTOS****CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****ASSESSORAMENTO SUPERIOR CCAS****VALORES EM R\$**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO 30%	TOTAL
CCAS 201.	2.993,10	879,90	3.873,00
CCAS 202	2.827,50	848,20	3.675,70
CCAS 203	2.283,40	685,00	2.968,40
CCAS 204	1.977,40	593,20	2.570,60
CCAS 205	1.540,70	462,20	2.002,90
CCAS 206	988,70	296,60	1.285,30

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

Daltro Fiuza

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/11
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS MUNICIPAL.
ANEXO I – TABELA III
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO CCAD
VALORES EM R\$

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO 30%	TOTAL
CCAD 301.	1.140,90	342,30	1.483,20
CCAD 302	1.007,20	302,10	1.309,30
CCAD 303	956,50	286,90	1.243,40
CCAD 304	903,90	271,20	1.175,10
CCAD 305	706,00	211,80	917,80
CCAD 306	494,30	148,30	642,60

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
 Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/11
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS MUNICIPAL.
ANEXO I – TABELA IV
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
VALORES EM R\$

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	582,37	31	1085,46
02	584,48	32	1111,51
03	586,99	33	1145,63
04	589,46	34	1197,72
05	592,01	35	1235,11
06	594,55	36	1261,16
07	596,21	37	1301,85
08	597,88	38	1345,74
09	599,56	39	1394,56
10	614,91	40	1427,09
11	627,04	41	1462,87
12	647,91	42	1510,06
13	659,32	43	1557,24
14	677,57	44	1606,05
15	697,25	45	1658,10
16	719,64	46	1711,79
17	732,82	47	1765,97
18	742,19	48	1827,29
19	761,69	49	1881,00
20	782,36	50	1991,72
21	813,79	51	2006,26
22	828,42	52	2253,54
23	852,82	53	2316,97
24	877,22	54	2383,69
25	893,48	55	2450,40
26	930,90	56	2518,72
27	958,55	57	2590,30
28	986,22	58	2648,45
29	1015,52	59	2739,95
30	1046,40	60	2818,06

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
 Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/11
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.
ANEXO II – TABELA III

**TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUADRO GERENCIAL DO MAGISTÉRIO
VALORES EM R\$**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO 30%	TOTAL
CPCDE 101	2.295,10	688,50	2.983,60
CPCDA 102	1.836,10	550,80	2.386,90
CPCSE 201	1.669,20	500,80	2.170,00
CPCSE 202	834,60	250,40	1085,00
CPCPC 301	1.669,20	500,80	2.170,00
CPCPC 302	834,60	250,40	1.085,00

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA

Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 060/11
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS MUNICIPAL.
ANEXO III – TABELA I
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA
VALORES EM R\$**

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
FGD1- Chefe de Divisão.	56	386,30
FGD2- Chefe da JSM Junta de Serviço Militar	01	270,40
FGD3- Chefe de Turma	12	194,80

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:3905396C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/05/2011. Edição 0344
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>